



Disponibilizado no D.E.: 09/01/2024
Prazo do edital: 07/03/2024
Prazo de citação/intimação: 19/04/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Sananduva

Rua João Julio Leite, 467 - Bairro: Centro - CEP: 99840000 - Fone: (54) 996-37136 - 54 996371369 - Email: frsananduvjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002689-32.2022.8.21.0120/RS

AUTOR: EMERSON QUADRI TRANSPORTES EIRELI

RÉU: OS MESMOS

Local: Sananduva

Data: 02/01/2024

EDITAL Nº 10052176876

Editais de Intimação RETIFICATIVO DOS EVENTOS 173 E 191 do processo de Recuperação Judicial 5002689-32.2022.8.21.0120/RS

Prazo do Edital: 30 dias

Objeto: Edital de Intimação do art. 7º, parágrafo 2º e do art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005

Vara Judicial da Comarca de Sananduva/RS

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 5002689-32.2022.8.21.0120

Autora: Emerson Quadri Transportes Ltda. (CNPJ nº 26.271.414/0001-49).

OBJETO do EDITAL I: na forma e prazo dos artigos 53, parágrafo único, e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, comunica-se aos credores e demais interessados o recebimento do plano de recuperação judicial (Evento 81), disponível no site da administração judicial (www.brizolaejapur.com.br), abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestação de eventuais objeções.

OBJETO do EDITAL II: relação de credores elaborada pela Administração Judicial com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da devedora e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores através das habilitações e divergências recebidas no prazo do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005. Os documentos que fundamentaram a sua elaboração se encontram à disposição dos interessados (art. 7º, § 2º, da lei nº 11.101/2005) na sede da Administração Judicial, na Av. Ipiranga, nº 40, sala 1510, Praia de Belas, Porto Alegre, CEP: 90160-090, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. No prazo de 10 (dez) dias corridos, qualquer credor, a devedora ou seus sócios e o Ministério Público podem apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Credores da classe III (créditos quirografários): Atiucia Manfron R\$ 25.000,00; Auto Posto Comparin Ltda R\$ 220.800,00; Banco Bradesco S.A. R\$ 436.413,97; Cesca & Cia Ltda R\$ 23.500,00; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense - Sicoob Crediauc R\$ 175.340,28; Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento da Região Altos da Serra – Sicredi Altos da Serra RS/SC R\$ 64.957,96; D L Nichele & Cia Ltda R\$ 10.000,00; Posto Pilão Ltda R\$ 17.736,61; Weschenfelder Máquinas e Pneus Ltda R\$ 20.704,75.

Total da classe: R\$ 994.453,57.

Credores da classe IV (créditos ME/EPP): Auto Posto LB Ltda R\$ 8.279,11; Construtora Lazzari Basso Ltda R\$ 39.600,00; D N Pneus Ltda R\$ 13.700,00; F. Costa & Cia. Ltda R\$ 2.360,00; Mariano Boff Campagnaro R\$ 19.680,00; Tiago Telles Bazzi Eireli R\$ 71.103,60.

Total da classe: R\$ 154.722,71.

Total da recuperação judicial: R\$ 1.149.176,28.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PINOS STURTZ, Juiz de Direito**, em 8/1/2024, às 15:21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10052176876v3** e o código CRC **582bad12**.

5002689-32.2022.8.21.0120

10052176876.V3